Alex Castro Soares

Assunto: ENC: Resultado da contestação

Anexos: PE_NOTA_TECNICA_20_2020_COART_SOE_Resposta_Contestacao_Meta_I_

4.pdf; PE_DESPACHO_453_2020

_DIPAT_COREL_SAF_Resposta_Contestacao_Gestao_Patrimonial.pdf; PE_DESPACHO_23_2020_CCAPS_SAS_Resposta_Contestacao_Meta_I_2.pdf

De: Brandina de Amorim

Enviada em: quarta-feira, 9 de setembro de 2020 13:43

Para: 'Patricia Veras Ferreira de Lima' <patricia.veras@apac.pe.gov.br>

Cc: Ludmila Alves Rodrigues ludmila.rodrigues@ana.gov.br; José Luiz Gomes Zoby ludmila.rodrigues.gov.br; José Luiz Gomes Zoby ludmila.rodr

Assunto: Resultado da contestação

Prezados,

Vimos informar que, tendo em vista a contestação da meta de cooperação federativa I.2 e I.4, bem como o item (a) do Fator de Redução, referente à certificação do 2º período do 2º ciclo Progestão em Pernambuco no ano de 2019, o Ofício nº 145/2020/DP-Apac, protocolado em 18/08/2020, foi encaminhado para a Coordenação de Capacitação do SINGREH (SAS/CCAPS), a Coordenação de Articulação com o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (COART/SOE) e a Divisão de Patrimônio (DIPAT/COREL/SAF) para a devida análise técnica.

Encaminhamos anexo, para conhecimento, a Nota Técnica e os Despachos onde as áreas técnicas avaliam os argumentos apresentados na contestação e retificam ou ratificam a nota dada ao estado.

Na Nota Técnica nº 20/2020/COART/SOE, referente à gestão de eventos críticos, a área técnica retifica o resultado, que passa de 60% para 90%. No Despacho nº 23/2020/COAPP/SAS, referente à capacitação, a área técnica retifica a nota, que passa de 95% para 100%. No Despacho nº 453/2020/DIPAT/COREL/SAF, a área ratifica o resultado, permanecendo o percentual de redução dado.

Desta maneira o valor da parcela foi recalculado conforme apresentado abaixo. O percentual de alcance das metas foi de **84,5**% e o valor da parcela passou a ser **R\$ 835.182,50** (oitocentos e trinta e cinco mil cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

Após dar ciência do resultado da contestação, procederemos ao empenho e transferência do valor da parcela.

Atenciosamente,

Brandina de Amorim

ESPECIALISTA EM RECURSOS HÍDRICOS

COORDENAÇÃO DE APOIO E ARTICULAÇÃO COM O PODER PÚBLICO - COAPP SUPERINTENDÊNCIA DE APOIO AO SINGREH - SAS AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS — ANA

FONE: +55 (61) 2109-5233

Progestão - Determinação do valor da parcela a ser paga ao estado Gestor do Contrato: José Luiz Gomes Zoby **PROGESTÃO** Período Estado: PF Programa de Consolidação do Pacto 2 TIPOLOGIA Nacional pela Gestão das Águas EDITAR APENAS CÉLULAS COM PREENCHIMENTO AZUL Período 2 - 2º Ciclo Metas/Variáveis Variável Avaliada? Mi*Pi (%) Pesos (%) Mi Integração das bases cadastrais de águas superficiais e subterâneas 1.1 5 1,00 5 Complementação de dados adicionais sobre poços 5 1,00 5 I. Metas de Cooperação Capacitação em recursos hídricos SIM 2 10 1,00 10 Federativa (Anexo III) 3 Contribuição para difusão do conhecimento SIM 1,00 10 10 4.1 Sala de Situação 0,90 5 4.5 SIM Transmissão e disponibilização de dados telemétricos das PCDs 4.2 5 5 1.00 Atuação para segurança de barragens SIM 5 10 1,00 10 Mi*Pi (%) Metas/Variáveis Pesos (%) Variável Avaliada? mi Mi Organização Institucional **OBRIGATÓRIA** 1 1.1 Gestão de Processos 1.2 SIM 0 OBRIGATÓRIA 1.3 Arcabouço Legal 1 Conselho Estadual de Recursos Hídricos OBRIGATÓRIA 1.4 1 II.1 Legais, Comitês de Bacias e Outros Organismos Colegiados 5 1.5 SIM 1 institucionais e de 5 Agências de Água ou de Bacia ou Similares 1.6 SIM 1 Articulação Social 1.7 Comunicação Social e Difusão de Informações **OBRIGATÓRIA** 1 Capacitação OBRIGATÓRIA 1.8 1 Articulação com Setores Usuários e Transversais 1 ∑mi Bloco II.1 MÍNIMO: 5 8 2.1 Balanço Hídrico **OBRIGATÓRIA** 1 Divisão Hidrográfica OBRIGATÓRIA 2.2 0 Planeiamento Estratégico **OBRIGATÓRIA** 2.3 1 2.4 Plano Estadual de Recursos Hídricos OBRIGATÓRIA 1 II.2 Planejamento 0 0 2.5 Planos de Bacias SIM 0 Enquadramento SIM 2.6 1 II. Metas Estudos Especiais de Gestão SIM 1 Estaduais MÍNIMO: 4 ∑mi Bloco II.2 0 (Anexo IV) OBRIGATÓRIA 3.1 Base Cartográfica 0 3.2 Cadastro de Usuários e Infraestrutura OBRIGATÓRIA 1 3.3 Monitoramento Hidrometeorológico **OBRIGATÓRIA** 1 Monitoramento de Qualidade de Água **OBRIGATÓRIA** 1 3.4 II.3 Informação e 10 3.5 Sistema de Informações SIM 0 0 0 suporte 3.6 Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação SIM 1 Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão SIM 3.7 1 Gestão de Eventos Críticos OBRIGATÓRIA 3.8 1 ∑mi Bloco II.3 MÍNIMO: 5 0 4.1 Outorga de Direito de Uso **OBRIGATÓRIA** 1 4.2 Fiscalização OBRIGATÓRIA 1 4.3 Cobrança 0 Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão 4.4 SIM 1 II.4 Operacional 1 5 Infraestrutura Hídrica 4.5 SIM 1 Fundo Estadual de Recursos Hídricos 4.6 SIM 1 4.7 Programas e Projetos Indutores SIM 1 ∑mi Bloco II.4 MÍNIMO: 2 6 Metas/Variáveis Valor investido (R\$) Mi Mi*P (%) Pesos (%) Organização institucional do Sistema de Gestão 1.177.321.23 1 Comunicação Social e Difusão de Informações 2 Planejamento Estratégico II. Metas 3 II.7 Investimentos Plano Estadual de Recursos Hídricos Estaduais 25 em variáveis críticas 1 25 (Anexo V) 5 Sistema de Informações 6 Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos 771.387,47 Fiscalização ∑ investimentos autodeclarados Valor mínimo = R\$ 25 mil а Gestão patrimonial dos bens da ANA em uso pelo estado 1,65 Pprogestão (%) 84.5 Apresentação de Relatório de Gestão na Assembleia Legislativa 0 Pmax (%) 100 Elaboração de plano plurianual de aplicação dos recursos e Valor investido (R\$) 250.000,00 Fator de Redução (FR) 0 apresentação anual dos gastos realizados Ano de Exercício 2019 Desembolso anual dos recursos transferidos Vmax (R\$) 1.000.000,00 d 0 Vparcela (R\$) Total do Fator de Redução 835, 182, 50 1.65

m_i: indicador de atendimento da variável estadual de gestão (não cumpriu: 0 ou cumpriu: 1)

M_i: indicador de atendimento da meta (de 0 a 1)

 $P_{m \, ax}$: somatório do peso das metas (em %)

P_i: peso atribuído à meta conforme Anexos III, IV e V do Quadro de Metas (em %)

P_{progestão}: percentual de atendimento (entre 0 e 100%)

V_{máx}: valor máximo da parcela (R\$ 1 milhão)

V_{parcela}: valor do repasse anual (em R\$)